



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 206/2024 **PROJETO DE LEI Nº 214/2024**

Dispõe sobre a desafetação, autorização para alteração da destinação e para alienação dos imóveis municipais que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado de sua classe de bem comum do povo, passando à classe de bens dominicais, o imóvel municipal com Inscrição Municipal 21.004.014.00, Matrícula nº 159.966 do 1º Oficial de Registo de Imóveis de Araraquara – SP e confrontante com a Avenida Fortunato Bressan.

Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar o imóvel de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de junho de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente